



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 4ª (quarta) reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores José Edinélio de Campos/Presidente em exercício, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 56 (cinquenta e seis) verso. Registrando-se a ausência do Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda, esta justificada por motivo do mesmo estar acompanhando familiar em tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado. Registrando-se a ausência do Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, esta justificada por motivo do mesmo está debilitado após ser diagnosticado com dengue. Em decorrência da ausência do Senhor Presidente, o Vice-Presidente desta Casa Senhor José Edinélio de Campos, assumiu os trabalhos, declarando aberta esta sessão em nome de Deus. Registrando a presença do aluno Lucas Carmo dos Santos do Curso de Ciências Contábeis e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR. Como não houve impugnação, o Presidente comunicou a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25/03/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 05/2024 da Assoc. Cult. Educ. e Ambiental do município De Paulistas; Projeto de Resolução nº 003 de 07 de março de 2024 que regulamenta a dispensa de licitação física, nos termos da lei 14.133. de 2021, que dispõe sobre licitação e contratos no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de Paulistas; Projeto de Resolução nº 004 de 07 de março de 2024 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações de bens, serviços e obras no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Resolução nº 005, de 04 de abril de 2024, que Estabelece o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios - AMM, como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos, regulamentares e de efeito concreto da Câmara Municipal de Paulistas; Projeto de Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas de fisioterapeuta e farmacêutico bioquímico ampliando o quadro geral de servidores da saúde do município de Paulistas/MG; Projeto de Lei Complementar 002 que dispõe sobre a criação de vagas de técnico de enfermagem ampliando o quadro geral de servidores d saúde do município de Paulistas/MG. **ORDEM DO DIA:** Conforme consta da ordem do dia, o Senhor Presidente, determinou o encaminhamento para as comissões permanentes responsáveis por pareceres a resolução nº 005 de 2024 e o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

projeto de lei complementar nº 02/2024. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 003/2024 - 07 de março de 2024 que regulamenta a dispensa de licitação física, nos termos da lei 14.133, de 2021, que dispõe sobre licitação e contratos no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de Paulistas, de autoria da Mesa Diretora. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de resolução 003/2024 foi aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Resolução nº 004 de 07 de março de 2024 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações de bens, serviços e obras no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Se manifestaram sobre o projeto de resolução 004 o Vereador Lúcio Ferreira da Costa. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de resolução 004/2024 foi aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 28 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas de fisioterapeuta e farmacêutico bioquímico ampliando o quadro geral de servidores da saúde do município de Paulistas/MG. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei complementar 001/2024 foi aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Dada a palavra ao plenário, fizeram uso da oratória os Vereadores: LÚCIO FERREIRA DA COSTA, VICENTE DE PAULO DA SILVA, MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA, LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS E JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a Rádio Inovação-FM pelo convite para o evento de 1º de maio a ser realizado na Praça Central, onde comemorar-se-á o dia do trabalhador. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), o Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

Maria das Neves Nascente Silva

Everaldo Fernando de Jesus Ricardo